



DECRETO EXECUTIVO Nº 610, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 726, de 07 de Dezembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun. de Administração

01.04.122.0010.2.030 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00– Indenizações e restituições trab.R\$ 2.400,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 - MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00– Indenizações e restituições trab.R\$ 2.400,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric. Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.606.0072.1.042 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – REC. VINCULADO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip. e material permanente...R\$ 30.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

05.12.361.0049.2.015 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurid.R\$ 4.800,00

Auxílios Convênios do recursos PRODESA.....R\$ 30.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 07 de Dezembro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.